



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 23/11/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 121/2022 - Pregão Eletrônico nº 067/2022 – RP nº 044/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de ferramentas e insumos para manutenção de eletrônicos, visando a reestruturação da rede de internet do município de Conselheiro Lafaiete e reestruturação do Departamento de Informática, conforme descritivo previsto no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 121/2022 - Pregão Eletrônico nº 067/2022 - RP nº 044/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira em substituição verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	M & E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (EVILASIO JOSÉ DE LIMA)
02	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA - ME
03	MD COPIADORA LTDA - ME
04	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
05	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
06	GUSTAVO DE PAULA SILVA 10681309628

Ato contínuo, a Pregoeira em substituição procedeu com autorização para início da etapa de lances. Registra-se que após a etapa competitiva de lances, houve tentativa de negociação nos itens 08, 16, 17 e 20, haja vista que as propostas apresentadas pelas licitantes estavam em valores acima da referência ou porque havia apenas uma empresa interessada para o item. Pontua-se que houve êxito em relação à negociação dos itens 17 e 20, quando se infrutífera no item 8 e 16. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
2, 3, 4, 5, 6, 10, 17, 18, 20	M & E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (EVILASIO JOSÉ DE LIMA)
1, 22	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA - ME
11, 12, 15, 21	MD COPIADORA LTDA - ME
9, 14, 16, 19	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
7, 8	FRACASSADO
13	DESERTO

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, a Pregoeira em substituição passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela a Pregoeira em substituição e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.12.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante M & E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Pontua-se que a Prova de Regularidade do FGTS (item 8.6.2 do edital) apresentada pela licitante, consta a razão social desatualizada, fato que não interferiu no exame de habilitação, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e endereço) estavam corretos. A documentação de habilitação da licitante INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA. – ME foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. A documentação de habilitação




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

da licitante MD COPIADORA LTDA - ME foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que a regularidade do signatário da declaração de enquadramento na Condição de Microempreendedor Individual (assinada pelo contador) foi verificada através de diligência em consulta ao sítio do CRC/MG (<https://cadastro.crcmg.org.br/SPW/ConsultaCadastral/TelaConsultaPublicaCompleta.aspx>), conforme documento anexado ao processo. Pontua-se que a Prova de Regularidade do FGTS (item 8.6.2 do edital) apresentada pela licitante, consta endereço da sede da empresa divergente dos demais documentos, fato que não interferiu no exame de habilitação, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e razão social) estavam corretos. A documentação de habilitação da licitante TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que em relação aos itens 07 e 08, não haviam propostas válidas, sendo declarados FRUSTRADOS. Registra-se que em relação ao item 13, não houve proponente interessado, sendo declarado DESERTO. Diante da conclusão da fase de habilitação e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, a Pregoeira em substituição procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final dos licitantes declarados vencedores deveria ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e:

- ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Dessa forma, certifica-se que as licitantes M & E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA. – ME, MD COPIADORA LTDA – ME e TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA – EPP encaminharam, tempestivamente, a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A sessão foi encerrada às 18h:07min:42seg. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município, também para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira em substituição e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Isabella Gomes de Vargas Lima
Pregoeira em Substituição


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe de Apoio (suplente)


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio (suplente)